Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Brasília, 26 de novembro de 2020

À
Playmove Indústria e Comércio S/A
Jean Carlos Gonçalves
Rua 25 de agosto, nº 730, Itoupava Norte, Blumenau/SC
CEP N° 89053-300

Ref.: Indeferimento de emissão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo

Em atendimento à sua solicitação, informamos que a CNI pode, a qualquer tempo e por qualquer meio, cancelar ou indeferir atestado já emitido ou ainda em fase de análise.

Durante a realização das pesquisas em território nacional, atendendo rigorosamente a Resolução de Diretoria 01/2020, que estabelece o rito a ser seguido para a concessão do Atestado de Produtor e Fornecedor Exclusivo, uma empresa se manifestou como produtora de produto que pode atender a fabricação do bem industrial: Playtable – Mesa interativa com tela sensível ao toque.

Essas e outras informações estão disponíveis para consulta e cópia, no processo que indeferiu sua solicitação de Atestado Exclusivo, no endereço abaixo:

Confederação Nacional da Indústria - CNI
Gerência Executiva de Política Industrial – GEPI
Setor Bancário Norte Qd 01, Bloco C, Ed. Roberto Simonsen – 12º Andar
Brasília/DF

Lembramos que somente o solicitante ou representante legal poderão ter acesso ao processo.

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial